

**Retificação do D.O. de 29-12-2012**  
Referente a Dados Cadastrais,  
Onde se lê:  
Processos Arquivados:  
Protoc. 007776/2012-N01 – Proc. 001/0711/001243/2012  
- Ponto 9 Cosméticos Indústria e Comércio Ltda. – Cnpj: 02.270.713/0001-09 (Ref.: Aif Nº 019206 De 26/09/2012).  
Leia-se:  
Processos Arquivados:  
Protoc. 008347/2012-N01 – Proc. 001/0711/001299/2012  
- Bulle De Savon Cosméticos Ltda. – Cnpj/Cpf: 68.339.779/0001-08 – (Ref.: Aif Nº 019206 De 26/09/2012).  
**Comunicado**  
Tornamos Público, em 04-01-2013.  
Lavratuira De Auto De Infração - Aif Nº 022207 De 26/12/2012. Em Nome De: Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio – Vila Nhocune – Cnpj/Cpf: 46.392.148/0024-06 – Rua Alves Maldonado, 128 – São Paulo /Sp – Protoc. 010545/2012-N01 – Proc. 001/0711/001535/2012. O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação De Auto De Infração No Prazo De 10 (Dez) Dias, Contados A Partir De Sua Ciência, Conforme A Legislação Sanitária Em Vigor. Na Ausência De Defesa Será Lavrado O Auto De Imposição De Penalidade.  
Lavratuira De Auto De Infração - Aif Nº 024708 De 20/12/2012. Em Nome De: Super Mercado Lellis Ltda – Cnpj/Cpf: 48.572.812/0001-38 – Rua Profº Lellis V. Boas, 21 – São Paulo / Sp – Protoc. 010550/2012-N01 – Proc. 001/0711/001539/2012. O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação De Auto De Infração No Prazo De 10 (Dez) Dias, Contados A Partir De Sua Ciência, Conforme A Legislação Sanitária Em Vigor. Na Ausência De Defesa Será Lavrado O Auto De Imposição De Penalidade.  
Lavratuira De Auto De Infração - Aif Nº 024881 De 20/12/2012. Em Nome De: Cia Do Metropolitano De São Paulo – Cnpj/Cpf: 62.070.362/0001-06 – Rua Doro De Souza Moura Andrade, Snº – São Paulo /Sp – Protoc. 010548/2012-N01 – Proc. 001/0711/001536/2012. O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação De Auto De Infração No Prazo De 10 (Dez) Dias, Contados A Partir De Sua Ciência, Conforme A Legislação Sanitária Em Vigor. Na Ausência De Defesa Será Lavrado O Auto De Imposição De Penalidade.  
Lavratuira De Auto De Infração - Aif Nº 024882 De 23/12/2012. Em Nome De: Três Por Quatro Restaurante E Bar Ltda – Cnpj/Cpf: 08.819.672/0001-35 – Rua Bandeira Paulista, 676 – São Paulo /Sp – Protoc. 010549/2012-N01 – Proc. 001/0711/001537/2012. O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação De Auto De Infração No Prazo De 10 (Dez) Dias, Contados A Partir De Sua Ciência, Conforme A Legislação Sanitária Em Vigor. Na Ausência De Defesa Será Lavrado O Auto De Imposição De Penalidade.  
Lavratuira De Auto De Infração - Aif Nº 024893 De 26/12/2012. Em Nome De: Filhos Da Fruta Lanchonete Ltda Me – Cnpj/Cpf: 06.315.728/0001-99 – Rua Paraíso, 03 – São Paulo / Sp – Protoc. 010570/2012-N01 – Proc. 001/0711/001540/2012. O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação De Auto De Infração No Prazo De 10 (Dez) Dias, Contados A Partir De Sua Ciência, Conforme A Legislação Sanitária Em Vigor. Na Ausência De Defesa Será Lavrado O Auto De Imposição De Penalidade.  
Lavratuira De Auto De Infração - Aif Nº 024894 De 27/12/2012. Em Nome De: Restaurante Lanchonete Nova Monte Verde Ltda Me – Cnpj/Cpf: 06.935.374/0001-85 – Rua Platina, 54 – Tatupapé – São Paulo /Sp – Protoc. 000010/2013-N01 – Proc. 001/0711/000001/2013. O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação De Auto De Infração No Prazo De 10 (Dez) Dias, Contados A Partir De Sua Ciência, Conforme A Legislação Sanitária Em Vigor. Na Ausência De Defesa Será Lavrado O Auto De Imposição De Penalidade.  
Lavratuira De Auto De Imposição De Penalidade Multa - Aipm Nº 020226 De 17/12/2012, No Valor De 1.000 (Hum Mil) Ufesp. Em Nome De Fundação Pró-Sangue – Cnpj/Cpf: 52.030.830/0001-65 – Rua Voluntários Da Pátria, 4.301 – São Paulo /Sp – Protoc. 008774/2012-N01 – Proc. 001/0711/001348/2012. O Infrator Poderá Apresentar Recurso Do Auto De Imposição De Penalidade No Prazo De 10 (Dez) Dias. A Não Apresentação De Recurso Implica A Necessidade De Pagamento De Multa No Mesmo Prazo Citado.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 010721 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp's. Em Nome De Doceria Jardim Tremembé Ltda - Epp – Cnpj: 49.470.024/0001-01 – Avenida Cel. Cezefredo Fagundes, 1.763 – São Paulo /Sp – Protoc. 000885/2012-N01 – Proc.: 001/0711/000158/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016830 De 19/12/2012, No Valor De 300 (Trezentas) Ufesp. Em Nome De Real Desentupidora Ltda – Cnpj: 07.431.996/0001-39 – Rua Profº João Machado, 104 – Freguesia Do Ó – São Paulo /Sp – Protoc. 000326/2012-N01 – Proc.: 001/0711/000045/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016851 De 19/12/2012, No Valor De 200 (Duzentas) Ufesp. Em Nome De Maitê Ind. Com. E Distr. De Cosméticos Ltda – Cnpj/Cpf.:11.223.659/0002-04 – Rua Tito Lívio, 131 – Sala 02 – Vila Paulista – São Paulo /Sp – Protoc. 006762/2012-N01 – Proc. 001/0711/001096/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 010612 De 17/12/2012, No Valor De R\$ 18.440,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos E Quarenta Reais). Em Nome De: Hospital Montemagno S/A Cnpj: 07.949.937/0001-57 Endereço: Av. Montemagno, 241 – Jardim Anália Franco – São Paulo /Sp – Protoc. 003540/2012-N01 – Proc. 001/0711/000537/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016797 De 18/12/2012, No Valor De R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Em Nome De Hospital Bosque Da Saúde S/A – Cnpj: 02.902.926/0001-06 – Avenida Bosque Da Saude, 1922 – São Paulo /Sp – Protoc. 003348/2012-N01 – Proc. 001/0711/000510/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016785 De 18/12/2012, No Valor De R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Em Nome De Mangerona, Bernal E Bernal Ltda Me – Cnpj/Cpf: 08.482.854/0001-63 – Avenida General Ataliba Leonel, 385 – São Paulo /Sp – Protoc. 004662/2012-N01 – Proc. 001/0711/0000692/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016786 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp's. Em Nome De Marceli Da Luz Costa Me – Cnpj: 11.366.910/0001-09 – Avenida Dr. Vital Brasil, 911 – São Paulo / Sp – Protoc. 000889/2012-N01 – Proc.: 001/0711/000161/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016804 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp's. Em Nome De Laurinda Barbosa Da Silva Me – Rua Iwajiro Takahashi, 23 – São Paulo /Sp – Protoc. 003972/2012-N01 – Proc. 001/0711/000597/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.

Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 019479 De 18/12/2012, No Valor De 750 (Setecentos) Ufesp's. Em Nome De Auto Posto Cento E Cinquenta Ltda – Cnpj/Cpf: 62.190.152/0001-51 – Rua General Jerônimo Furtado, 10 – São Paulo /Sp – Protoc. 003971/2012-N01 – Proc. 001/0711/000596/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 010724 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp's. Em Nome De Academia Paulista De Esportes E Entretenimento Ltda – Cnpj/Cpf: 10.882.180/0001-36 – Rua Engº. Mesquita Sampaio, 807 – São Paulo /Sp – Protoc. 004693/2012-N01 – Proc. 001/0711/0000703/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016766 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp. Em Nome De Nostra Birra Bar Ltda – Cnpj/Cpf: 07.476.366/0001-80 – Rua Joaquim Nabuco, 204 – São Paulo / Sp – Protoc. 004686/2012-N01 – Proc. 001/0711/0000697/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016779 De 12/12/2012, No Valor De 1.000 (Hum Mil) Ufesp. Em Nome De Tima Comercio, Indústria, Importação E Exportação Ltda – Cnpj/Cpf: 62.691.738/0001-08 – Rua Tiquatira, 490 – Bosque Da Saude – São Paulo /Sp – Protoc. 004637/2012-N01 – Proc. 001/0711/0000688/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016813 De 18/12/2012, No Valor De 200 (Duzentas) Ufesp's. Em Nome De Maria Fernandes De Brito Pastelaria Me – Cnpj: 11.609.147/0001-08 – Estrada De Taipas, 1.023 – São Paulo / Sp – Protoc. 000867/2012-N01 – Proc.: 001/0711/000148/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016758 De 18/12/2012, No Valor De 1.000 (Hum Mil) Ufesp's. Em Nome De Convida Alimentação Ltda – Cnpj: 48.865.828/0001-39 – Rua Voluntários Da Pátria, 4301 – São Paulo /Sp – Protoc. 003346/2012-N01 – Proc. 001/0711/000509/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016788 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp's. Em Nome De Aline Pereira Dos Santos Me – Cnpj: 13.742.802/0001-19 – Rua Jaci Barbosa, 273 – São Paulo / Sp – Protoc. 003610/2012-N01 – Proc. 001/0711/000544/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 010617 De 26/12/2012, No Valor De R\$ 18.440,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos E Quarenta Reais). Em Nome De Sanval Comércio E Indústria Ltda – Cnpj/Cpf: 61.068.155/0001-12 – Rua Nicolau Alayon, 441 – São Paulo /Sp – Protoc. 003635/2012-N01 – Proc. 001/0711/000548/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 010720 De 18/12/2012, No Valor De 51 (Cinquenta E Uma) Ufesp's. Em Nome De Bar E Lanches São Judas Tadeu Ltda – Cnpj/Cpf: 61.714.853/0001-80 – Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 1.899 – São Paulo /Sp – Protoc. 001367/2012-N01 – Proc. 001/0711/000253/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016841 De 18/12/2012, No Valor De 500 (Quinhentas) Ufesp's. Em Nome De: Secretaria Municipal Da Saúde – Spshs Med Departamento Hosp. Munic. Inácio Proença – Cnpj/Cpf: 46.374.500/0130-91 – Rua Juventus, 562 – Mooca – São Paulo / Sp – Protoc. 005228/2012-N01 – Proc. 001/0711/0000790/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
Lavratuira De Notificação Para Recolhimento De Multa - Nrm Nº 016846 De 14/12/2012, No Valor De 200 (Duzentas) Ufesp's. Em Nome De Plataforma 488 Club Cheperia Ltda Me – Cnpj: 15.251.510/0001-09 – Rua Profº Maria José Barone Fernandes, 488 – São Paulo /Sp – Protoc. 004262/2012-N01 – Proc. 001/0711/0000635/2012. De Acordo Com A Legislação Vigente, A Multa Não Recolhida Dentro Do Prazo Previsto Será Encaminhada Para Cobrança Executiva.  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA X - OSASCO**  
**Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 3-1-2013**  
Área: Produtos para Saúde  
**Deferindo** 40 (quarenta) Talonários de Notificação de Receita A, contendo 20 folhas cada com a sequência numérica: 439.001 a 439.800 Série C  
Processo nº 001.0105.00001200/2005 - Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba.  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA Comunicado**  
A Diretora comunica o Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.722.000054/09 - Protocolo: 137688/12 - Data de Protocolo: 20/08/2012 - CEVS: 352320690-861-000007-1-0 - Data de Validade: 02/01/2014 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé / Serviço de Radiologia Médica / Equipamento de Raios X Diagnostix - Endereço: Rua São Pedro, nº 30 - Centro - Município: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF-SP - Resp. Legal: Cecília Maria Martins Teixeira - CPF: 344.249.701-91 - Resp. Técnico: Helio Tadashi Noche - CPF: 061.421.038-08 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 86485 - UF- SP A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Deferem em 02/01/2013 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.167/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL  
CNPJ: 60.598.448/0001-80  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral "Doutor Francisco de Moura Coutinho Filho", de Carapicuíba, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 15.072/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 2.556/ano

Atendimento Ambulatorial: 105.204/ano  
Atendimento a urgências: 43.116/ano  
SADT Externo: 21.480/ano  
Valor: R\$ 92.968.315,05, sendo que a transferência será efetivada no mês de dezembro de 2012 no valor de R\$ 5.656.677,43, em janeiro de 2013 R\$2.090.688,62 e de fevereiro a dezembro de 2013 o valor de R\$ 7.747.359,00 e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.185/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira  
CNPJ: 57.740.490/0001-80  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAEÉM, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 5.034/ano  
Atendimento a urgências: 10.654/ano  
Valor: R\$ 24.720.000,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro de 2013 no valor de R\$ 2.060.000,00 que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.199/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATA-DA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual "Valdemar Sunhiga" de Sapopemba, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 12.048/ano  
HD e cirurgias Ambulatoriais: 900/ano  
Atendimento a urgências: 36.396/ano  
Atendimento ambulatorial: 15.120/ano  
SADT externo: 4.560/ano  
Valor: R\$ 91.019.040,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas, sendo a primeira em dezembro/2012 no valor de R\$ 7.584.920,00 e as demais nos meses de fevereiro a dezembro de 2013 o valor de R\$ 7.584.920,00 que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.202/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
CNPJ: 61.687.356/0001-30  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral "Henrique Altmeier" de Vila Alpina, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 14.748/ano  
HD e cirurgias Ambulatoriais: 3.000/ano  
Atendimento a urgências: 175.392/ano  
Atendimento ambulatorial: 23.688/ano  
Valor: R\$ 97.151.758,20, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas, sendo R\$ 8.095.989,20 em dezembro de 2012, e de fevereiro a dezembro de 2013 no valor de R\$ 8.095.979,00 que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.192/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - SOCIAL  
CNPJ: 60.598.448/0001-80  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 16.596/ano  
Atendimento a urgências: 256.800/ano  
Valor: R\$109.060.933,00, sendo que a transferência será efetivada em 12(doze) parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
**Contrato de Gestão nº 01/13**  
**Processo nº 001.0500.000.201/2012**  
**Contratante: Secretaria de Estado da Saúde**  
**Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**  
**CNPJ: 60.975.737/0072-45**  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DO

VALE DO PARAÍBA, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Hospital Regional do Vale do Paraíba  
Internação: 9.672/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 6.384/ano  
Atendimento Ambulatorial: 69.072/ano  
Atendimento a Urgências: 9.000/ano  
SADT Externo: 36.408/ano  
Ambulatório de Doenças Renais  
Consultas Ambulatoriais: 14.580/ano  
Valor: R\$ 46.393.200,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas nos meses de janeiro a dezembro de 2013 no valor de R\$ 3.866.100,00 e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.187/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - SOCIAL  
CNPJ: 60.598.448/0001-80  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL GERAL DE ITA-PEVI, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 13.692/ano  
Atendimento Ambulatorial: 43.788/ano  
Atendimento a urgências: 22.380/ano  
SADT Externo: 2.508/ano  
Valor: R\$ 88.712.867,73, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº. 001.0500.000.158/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação Faculdade de Medicina  
CNPJ: 56.577.059/0001-00  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 540/ano  
Atendimento Ambulatorial: 87.951/ano  
Valor: R\$ 35.107.344,00, sendo que a transferência à Contratada será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.925.612,00 e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Contrato**  
Contrato de Gestão nº 01/12  
Processo nº 001.0500.000.071/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP  
CNPJ: 46.230.439/001-01  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento à CONTRATADA, para aquisição de uma ambulância, para a Maternidade Santa Isabel.  
Valor: R\$ 130.000,00, a transferência a Contratada será efetivada em parcela única no mês de Dezembro/2012.  
UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 44 50 42  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2012  
**Termo de Reti-Ratificação de Convênio**  
Convênio nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.157/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP com a intervenção da Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA  
CNPJ HCFMRP: 56.023.443/0001-52  
CNPJ FAEPA: 57.722.118/0001-40  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde no CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER – RIBEIRÃO PRETO, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 3.840/ano  
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 144/ano  
Atendimento Ambulatorial: 8.520/ano  
Atendimento a urgências: 8.400/ano  
SADT Externo: 2.112/ano  
Valor: R\$ 16.531.500,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro/2013 no valor de R\$1.377.625,00 e que onerará a: UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos: TESOIRO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
**Termo de Reti-Ratificação de Convênio**  
Convênio nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.161/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - HCFMRP com a intervenção da Fundação de Apoio e Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA  
CNPJ HCFMRP: 56.023.443/0001-52

CNPJ: 61369047000545  
Endereço: R. AFONSO PEDRAZZI, 0180 TRUJILLO  
Município: SOROCABA CEP: 18060-450 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA SATOE KAYANO CPF: 093.506.748-58  
Resp. Técnico: MARCELO GIL CLIQUET CPF: 062.778.208-69  
CBO: 06124 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 57456 UF: SP  
Resp. Técnico Substituto: SANDRA SATOE KAYANO CPF: 093.506.748-58  
CBO: 06124 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 66959 UF: SP  
A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXXI – SOROCABA DEFERE

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento  
Protocolo: 146694/2012 Data de Protocolo: 04-09-2012  
CEVS: 355220590-861-000020-1-1 Data de Validade: 21-12-2013

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.  
CNPJ: 44649812008899  
Endereço: R. AFONSO PEDRAZZI, 0180 VL. TRUIJO  
Município: SOROCABA CEP: 18060-450 UF: SP  
Resp. Legal: JOEL DE SOUSA CPF: 024.394.038-65  
Resp. Técnico: FABIO MONTEIRO MORAES CPF: 071.977.538-80  
CBO: 06157 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 70727 UF: SP  
A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXXI – SOROCABA DEFERE

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento  
Protocolo: 144671/2012 Data de Protocolo: 31-08-2012  
CEVS: 355220590-861-000026-1-5 Data de Validade: 21-12-2013

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A.  
CNPJ: 44649812008899  
Endereço: R. AFONSO PEDRAZZI, 0180 VL. TRUIJO  
Município: SOROCABA CEP: 18060-450 UF: SP  
Resp. Legal: JOEL DE SOUSA CPF: 024.394.038-65  
Resp. Técnico: GISELE SANTOS HARO CPF: 152.433.828-17  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30723 UF: SP  
A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - XXXI – SOROCABA DEFERE

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica – Substituto

Protocolo: 156331/2012 Data de Protocolo: 19-09-2012  
CEVS: 355220590-864-000861-1-8 Data de Validade: 21-12-2013

Razão Social: BANCO DE SANGUE DE SÃO PAULO E SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA LTDA  
CNPJ: 61369047000545  
Endereço: R. AFONSO PEDRAZZI, 0180 TRUJILLO  
Município: SOROCABA CEP: 18060-450 UF: SP  
Resp. Legal: SANDRA SATOE KAYANO CPF: 093.506.748-58  
Resp. Técnico Substituto: YOUKO NUKUI CPF: 041.940.358-28  
CBO: 06124 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 53791 UF: SP

### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

#### Comunicado

01. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 001.0722.000028/11 - Protocolo: 163501/12 - Data de Protocolo: 02/10/2012 - CEVS: 351760490-861-000007-1-0 - Data de Validade: 03/01/2014 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Guapiara / Hospital Municipal Joaquim Raimundo Gomes / Equipamento de Raios X Siemens Multix B - Endereço: Rua Vinte e Um de Abril, nº 19 - Centro - Município: Guapiara - CEP: 18.310-000 - UF:SP - Resp. Legal: Paulo Rogerio Sant'Ana - CPF: 147.177.578-07 - Resp. Técnico: João Batista Alonso Gerônimo - CPF: 070.710.258-86 - CBO: 06165 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 57165 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defer e em 03/01/2013 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. (4-1-2013).

### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

#### Subgrupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Guaratinguetá

**Despacho do Diretor Técnico, de 7-1-2013**  
01. Comunicando Aplicação de Auto de Infração AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 001100 - DE 04-01-2012. P.001-0737-000006/12 - Laboratório de Análises Clínicas Biovale Ltda.  
Resp. Legal: Carlos Ontiveros Moron Filho - CPF: 062.364.458-21  
Endereço: RUA Barão do Rio Branco, 470.  
Município: APARECIDA - CEP: 12.570-000 - UF: SP  
02. Comunicando Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade  
A.I.P. - AIF 014367 - DE 27-04-2012. P.001-0737-000006/12 - Laboratório de Análises Clínicas Biovale Ltda.  
Resp. Legal: Carlos Ontiveros Moron Filho - CPF: 062.364.458-21  
Endereço: RUA Barão do Rio Branco, 470.  
Município: APARECIDA - CEP: 12.570-000 - UF: SP  
03. Comunicado de Notificação para Recolhimento de Multa  
Not. Rec. Multa - AIF 002055 - DE 15-05-2012. P.001-0737-000006/12 - Laboratório de Análises Clínicas Biovale Ltda.  
Resp. Legal: Carlos Ontiveros Moron Filho - CPF: 062.364.458-21  
Endereço: RUA Barão do Rio Branco, 470.  
Município: APARECIDA - CEP: 12.570-000 - UF: SP  
Guaratinguetá, sexta-feira, 04-01-2013.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**Termo de Reti-Ratificação de Convênio de Gestão**  
Convênio de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.191/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP  
CNPJ: 48.031.918/0001-24  
Objeto: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL

MANOEL DE ABREU, para o exercício de 2013 em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.  
a) Anexo Técnico – I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico – II – Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico – III – Indicadores de Qualidade  
Volume das Atividades Contratadas:  
Internação: 330/janeiro a março 2013  
Valor: R\$ 2.148.184,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo que a transferência será efetivada em 3 (três) parcelas, nos meses de Janeiro de 2013 no valor de R\$ 716.062,00 (setecentos e dezesseis mil e sessenta e dois reais) e nos meses de fevereiro e março de 2013 o valor de R\$ 716.061,00 (setecentos e dezesseis mil e sessenta e um reais) e que onerará a:

UGE 090192  
Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: TESOURO  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013

**Retificação do D.O. de 5-1-2013**  
Onde se Lê:  
Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.201/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
Leia-se:

Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio nº 01/13  
Processo nº 001.0500.000.201/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

**Termo Aditivo de Contrato de Gestão**  
Contrato de Gestão nº 01/13  
Processo nº: 001.0500.000.205/2012  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde  
CONTRATADA: Fundação IDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III  
CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reti-ratificação do Contrato de Gestão referente à execução de serviços no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III para o exercício de 2013.

VALOR: A transferência à Contratada será de R\$59.332.800,00, em parcelas mensais de R\$4.944.400,00, nos meses de janeiro a dezembro de 2013.

UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte: TESOURO  
Data Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2013  
(Replicado por ter saído com incorreções.)

**Retificação do D.O. de 5-1-2013**  
No Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão 01/13  
Processo nº 001.0500.000.127/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
ONDE SE LÊ:

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Votuporanga  
LEIA-SE:

Contratada: Fundação Padre Albino  
**Termo de Reti-Ratificação de Convênio**  
Convênio de Parceria nº. 01/2013  
Processo nº 001.0500.000.121/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, através da Faculdade de Medicina de Botucatu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Jair Marcelino da Silva Filho” – AME Bauru  
CNPJ: 48.031.918/0001-24

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Jair Marcelino da Silva Filho” – AME Bauru, para o exercício de 2013, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento ambulatorial: 35.000 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 5.000 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 1.100 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 3.750 exames/ano

Valor: R\$ 4.345.687,50 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 869.137,50 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) cada.

Que onerará:  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos Tesouro  
Data da Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 02/06/2013

**Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Convênio**  
Convênio de Parceria nº. 01/2013  
Processo nº 001.0500.000.133/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, através da Faculdade de Medicina de Botucatu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Roberto Affonso Placco” – AME Itapetininga  
CNPJ: 48.031.918/0001-24

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Roberto Affonso Placco” – AME Itapetininga, para o exercício de 2013, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento ambulatorial: 30.500 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 7.500 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 950 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 5.575 exames/ano

Valor: R\$ 3.847.648,50 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 769.529,70 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta centavos) cada.

Que onerará:  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos Tesouro  
Data da Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 02/06/2013

**Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Convênio**  
Convênio de Parceria nº. 01/2013  
Processo nº 001.0500.000.169/2012  
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, através da Faculdade de Medicina de Botucatu, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Tupã – AME Tupã

CNPJ: 48.031.918/0001-24  
Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã – AME Tupã, para o exercício de 2013, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento ambulatorial: 30.500 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 9.000 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 1.325 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 5.900 exames/ano

Valor: R\$ 4.018.065,15 (quatro milhões, dezoito mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos) mediante a liberação de 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 803 613,03 (oitocentos e três mil, seiscentos e treze reais e três centavos) cada.

Que onerará:  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 50 43  
Fonte de Recursos Tesouro  
Data da Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 02/06/2013

**Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Contrato de Gestão**

Contrato de Gestão nº. 01/2013  
Processo nº 001.0500.000.173/2012  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Instituto de Responsabilidade Social Sirio Libanês, gerenciadora da Unidade de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim.  
CNPJ: 09.538.688/0001-32

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro em Mogi Mirim, para o exercício de 2013, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento ambulatorial: 3.234 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 6.160 consultas/ano  
\* Reabilitação/Tratamento intensivo em Reabilitação Física: 4.800 pacientes/ano

\* Órteses / próteses / meios auxiliares: 576 ano  
Valor: R\$ 5.692.779,29 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais conforme cronograma:

| Mês       | Valor        |
|-----------|--------------|
| Janeiro   | 474.398,26   |
| Fevereiro | 474.398,26   |
| Março     | 474.398,26   |
| Abril     | 474.398,26   |
| Mai       | 474.398,26   |
| Junho     | 474.398,26   |
| Julho     | 474.398,26   |
| Agosto    | 474.398,26   |
| Setembro  | 474.398,26   |
| Outubro   | 474.398,26   |
| Novembro  | 474.398,26   |
| Dezembro  | 474.398,43   |
| Total     | 5.692.779,29 |

### COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

**Comunicado**  
Nota Final e Classificação  
O Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, torna público a Nota Final e a Classificação de candidatos à seleção do Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde na área de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial. Candidatos Habilitados:

| Nº Inscrição | Nome                      | Prova Escrita | Entrevista | Currículo | Nota Final | Classificação |
|--------------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------|---------------|
| 02           | Karine Kaiser             | 59,5          | 65         | 30        | 154,5      | 1º            |
| 11           | Luciana Lacerda Villani   | 51,0          | 70         | 30        | 151,0      | 2º            |
| 03           | Durval Toledo             | 52,0          | 70         | 25        | 147,0      | 3º            |
| 12           | Thayse Pamela Holanda     | 59,5          | 60         | 25        | 144,5      | 4º            |
| 10           | Thiago D'Agostino Gennari | 51,5          | 0          | 0         | 51,5       | 5º            |

| Candidatos Inabilitados: |  |              |  |               |  |  |
|--------------------------|--|--------------|--|---------------|--|--|
| Nº de inscrição          |  | R.G.         |  | Prova Escrita |  |  |
| 01                       |  | 55.601.734-1 |  | 35,5          |  |  |
| 04                       |  | 36.301.679-X |  | 30,5          |  |  |
| 05                       |  | 46.035.450-4 |  | 30,5          |  |  |
| 06                       |  | 47.398.211-0 |  | 22,5          |  |  |
| 07                       |  | 48.614.005-2 |  | 48,0          |  |  |
| 08                       |  | 33.527.417-1 |  | 31,0          |  |  |
| 09                       |  | 43.776.499-0 |  | 41,0          |  |  |
| 13                       |  | 34.353.613-4 |  | 34,0          |  |  |

O candidato habilitado e inscrito sob o nº 10, não compareceu na entrevista.  
O candidato habilitado e inscrito sob os no 10, não entregou currículo.  
Os candidatos terão 03 dias úteis contados a partir desta divulgação, para entrarem com pedido de revisão da nota final e da classificação, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional.  
Nota Final e Classificação  
O Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, torna público a Nota Final e a Classificação de candidatos à seleção do Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde na área de Fisioterapia Hospitalar . Candidatos Habilitados:

| Nº inscrição | Nome                      | Prova Escrita | Entrevista | Currículo | Nota Final | Classificação |
|--------------|---------------------------|---------------|------------|-----------|------------|---------------|
| 01           | Ana Lucia Verril da Rocha | 61,22         | 65         | 28        | 154,22     | 1º            |

O candidato terá 03 dias úteis contados a partir desta divulgação, para entrarem com pedido de revisão da nota final e da classificação, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional.

### HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

**Extrato do Contrato**  
Processo 001.0140.001.384/12  
Contrato 50/12  
Contratante: Hospital Geral de São Mateus “Dr. Manoel Bifulco”  
Contratado: MB Surgical Com. Import. Ltda.  
Objeto: para aquisição de expansor de enxerto de pele com laminas carregadoras  
Vigência: 10-12-2012 a 25-01-2013.  
Valor total: R\$ 42.000,00  
Dotação Orçamentária: - Progr.Trab.: 103020941244900000  
Nat. de Despesa 449052 - PTRES: 090615  
Data assinatura: - 10-12-2012

### HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANAZES

**Extrato de Aditamento**  
Primeiro Termo Aditivo e de Retirratificação do Contrato 18/2012  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2012  
PROCESSO 001/0138/000.935/2011  
CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANASES  
CONTRATADA: SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM

Que onerará:  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos Tesouro  
Data da Assinatura: 04/01/2013  
Vigência: 31/12/2013

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

### CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS - BOTUCATU

**Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, Substituto, de 7-1-2013**

O Diretor Técnico de Saúde III - Substituto do CAIS Professor Cantídio de Moura Campos, considerando:

A necessidade de continuidade dos trabalhos de formulação de diretrizes para seleção e padronização dos medicamentos, bem como garantir a eficácia, efetividade e segurança para os usuários,

Em decorrência da saída, entrada e troca de membros que compõem a Comissão de Farmácia e Terapêutica, a mesma deverá ficar constituída da seguinte maneira:

- Andrea Antônio Lara - Diretor Técnico de Saúde I – Farmacêutica – Presidente  
- Irineia Montanha Hayashi – Gerente Administrativo – Secretária

- Joselaine Rosália Batista Schelp – Enfermeira – CAPS AD  
- Luciana Cristina De Leo Spadim – Enfermeira - CAPS II  
- Maira Rodrigues Baldin Dal Pogetto- Diretor Técnico I – Enfermeira – NEESMT  
- Marcos Eberle – Médico Psiquiatra – Vice Presidente  
- Maria Estela Freire da Palma Linder – Diretor Técnico de Saúde I – Enfermeira  
- Sandra Goreti Genovez Rosolin – Enfermeira – Unidade Interagir

- Silvia Regina de Oliveira Benvindo – Gerente de Apoio Técnico

- Vania Coelho Henriques – Médica do SRT  
- Wagner Luiz Fressatti – Médico Clínico

### COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

**Ordem de Execução de Serviço**  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 48/2012 – PROCESSO Nº 001.0136.01897/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO OFICIAL GM CORSA PLACA GBG 0426-PI 064709.  
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY  
CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO Z&Z LTDA ME  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS  
VALOR: R\$ 6.413,00  
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2013  
COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY  
**Ordem de Execução de Serviço**  
ORDEM DE EXECUÇÃO Nº. 42/2012 – PROCESSO Nº 001.0136.01647/2012 – FORNECIMENTO DE OLEO DIESEL  
CONTRATANTE: COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY  
CONTRATADA: AUTO POSTO VENESA LTDA  
PRAZO DE ENTREGA PROGRAMADA  
VALOR: R\$ 7.920,00  
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012